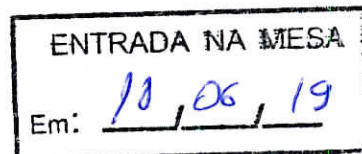




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO DE Nº 0223/2019

Ribeirão das neves, 13 de Junho de 2019.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação dos moradores deste município, que seja feita uma FAIXA DE PEDESTRE E PARADA OBRIGATÓRIA NOS DOIS SENTIDOS DA VIA, NA RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARÃES, COM A RUA PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS NEVES SENTIDO CENTRO NESTE MUNICÍPIO.

Devido ao grande fluxo de pedestres e veículos neste local, visando a segurança das pessoas que ali transitam, se faz necessária a implementação da mesma, tendo em vista que recentemente em menos de 15 dias aconteceram dois acidentes de moto, colidindo com veículos, um deles gravíssimos. Visando uma maior segurança ao circular pela via, pedimos uma atenção na questão. Podendo contar com sua colaboração agradecemos desde já.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Legislação Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/06/2019 13:41 000000778